



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
4ª Câmara de Coordenação e Revisão – Meio Ambiente e Patrimônio Cultural
GT Cerrado

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, nos termos do art. 129, II, c/c art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988, do art. 5º, I, da Lei Complementar nº 75/93 e da Resolução nº 82/2012 do Conselho Nacional do Ministério Público, torna público que será realizada Audiência Pública para discussão da sustentabilidade socioambiental do Plano de Desenvolvimento Agropecuário do Matopiba, instituído pelo Decreto nº 8447/2015.

DOS OBJETIVOS

Art. 1º São objetivos da audiência pública conhecer e debater a expansão das atividades agrícolas e pecuárias preconizada pelo Decreto nº 8.447/2015, que dispõe sobre o Plano de Desenvolvimento Agropecuário do Matopiba, em face dos preceitos constitucionais e legais que estabelecem o direito difuso ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida.

Art. 2º Serão apresentados esclarecimentos quanto ao tema, para possibilitar a manifestação dos interessados a respeito dos pontos a serem discutidos.

A PARTICIPAÇÃO DAS AUTORIDADES, ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL E PESSOAS INTERESSADAS

Art. 3º Serão convidados a participarem da audiência pública autoridades federais, estaduais e municipais diretamente envolvidas na questão, membros de conselhos de meio ambiente, especialistas no tema, membros de comunidades tradicionais, representantes do poder legislativo, executivo e judiciário, imprensa, membros do Comitê Gestor do Plano de Desenvolvimento Agropecuário do Matopiba e sociedade civil interessada.

Parágrafo único. O Ministério Público Federal divulgará com antecedência mínima de 72 horas, no sítio eletrônico da 4ª CCR, a ordem de exposições iniciais sobre o tema, com o respectivo limite de tempo.

Art. 4º A participação será aberta a toda a comunidade e observará os seguintes procedimentos:

I – É assegurado aos participantes o direito de manifestação oral ou por escrito, conforme disposição deste Edital;

II – As manifestações orais observarão a ordem sequencial do registro da intenção para manifestação no dia do evento, devendo informar o nome do participante, ou ainda das intenções encaminhadas via e-mail: “**prpi-prmcorrente@mpf.mp.br**”, com antecedência mínima de 05(cinco) da data da audiência.

III – O tempo para manifestação oral dos participantes será de, no máximo, 05 minutos, podendo ser dilatado ou reduzido, em função do número de participantes e da duração total prevista, descontado o tempo das exposições iniciais mencionadas no art. 3º parágrafo único;

IV – Os interessados que quiserem se manifestar por escrito poderão fazê-lo protocolizando documento em até 5 (cinco) dias anteriores à data da audiência pública, na sede da Procuradoria da República em Corrente/PI, ou por meio do endereço eletrônico constante no item II;

V – A Audiência Pública será gravada, para perfeito registro e consulta posterior dos interessados.

Parágrafo único: Situações não previstas no procedimento da audiência pública serão resolvidas pelo Procurador da República que presidirá a audiência pública ou por quem lhe faça as vezes no dia do evento.

Art. 5º Será elaborada ata circunstanciada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o evento, que será divulgada no portal eletrônico do Ministério Público Federal.

Art. 6º A ata e a cópia da mídia de gravação serão encaminhadas à 4ª CCR para fins do art. 4º da Resolução 82/12 do CNMP.

DO HORÁRIO E LOCAL

Art. 7º A Audiência Pública realizar-se-á no dia 29 de novembro de 2017, das 09:00 às 17:00h, no Auditório do Instituto Federal de Ciência e Tecnologia do Piauí - IF/PI, situado na Rua Projetada 06, nº 380, Nova Corrente, CEP: 64.980-000, Corrente/PI.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º A minuta deste edital encontra-se à disposição dos interessados no sítio eletrônico da 4ª CCR (<http://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr4>), bem como afixado na sede da Procuradoria da República no Município de Corrente/PI.

Art. 9º Em atenção ao artigo 5º, da Resolução CNMP nº 82/2012, serão convidadas as Procuradorias da República e Promotorias de Justiça nos Estados do Tocantins, Maranhão, Piauí e Bahia, convidando-se os Procuradores e Promotores de Justiça, responsáveis ou designados, daquelas unidades a participarem desta audiência pública e, caso queiram, contribuir com a sua organização.

Brasília/DF, 25 de outubro de 2017.

NÍVIO DE FREITAS SILVA FILHO

Subprocurador-Geral da República
Coordenador da 4ª CCR

HUMBERTO DE AGUIAR JÚNIOR

Procurador da República
PRM de Corrente/PI

WILSON ROCHA FERNANDES ASSIS

Procurador da República
Coordenador do GT Cerrado/4ª CCR

